



Ao Juízo da 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA (PR).

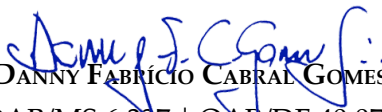
Processo nº 0088436-95.2025.8.16.0014

URGENTE

RIOMAR ÓLEOS E FARELOS E OUTRO, pessoa jurídica de Direito Privado já qualificada nos autos da ação em epígrafe, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, após a juntada do aditamento à inicial, conforme determinado por este Respeitado Juízo, efetuar a presente juntada aditiva tão somente para requerer que sejam desconsiderados os documentos de mov. 31.11-31.17, em face disso, junta-se em anexo à presente petição o relatório de passivos fiscais reduzido (contendo somente 25 páginas).

Nestes termos pede e espera deferimento.

Londrina (PR), 18 de dezembro de 2025.


DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES
OAB/MS 6.337 | OAB/DF 40.070
OAB/SP 314.062

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38RZ ZVS6B 6DVRM 48Q93

